

RESOLUÇÃO Nº 002/CONFIS/2023

Aprova permuta de imóveis entre a Fundeste e o Município de Chapecó

O Conselho Fiscal da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - Fundeste, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme art. 22, inciso IV do Estatuto da Fundeste e deliberação na sessão realizada no dia 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da permuta de imóveis e de propriedade da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - Fundeste descritos como (i) "Lote urbano no 02, quadra 136, com área de 1.400m², inscrito na matrícula 75.669 - Centro de Saúde da Família do Bairro SAIC", (ii) "Lotes urbanos no 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, da quadra 1926, com área total de 4.882,60 m², inscritos nas matrículas 62.086, 73.644, 73.643, 73.642, 62.087 e 73.693 - Centro de Saúde da Família do Bairro Seminário", (iii) "Lote urbano no 01, da quadra 1.926, com área de 3.783,60m², inscrito na matrícula 74.093 - Centro de Saúde da Família do Bairro São Pedro" e (iv) "Lote urbano no 01, da quadra 4.328, com área de 3.503,71m², inscrito na matrícula 74.329 - Centro de Saúde da Família do Bairro Vila Real" com imóvel de propriedade do Município de Chapecó descrito como "Lote Urbano nº 01 B, quadra nº 4118, com área de 2.231,33m² denominado "Área Institucional", localizado no bairro Efapi, na cidade de Chapecó/SC, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua Eduardo Pedroso, em 50,00 metros; ao Sul com o lote 01A da quadra 4118, em 50,00 metros; ao Leste, com o lote 01 da quadra 4118, em 40,14 metros; ao Oeste com o lote 01A da quadra 4118, em 49,03 metros. Imóvel matriculado no cartório de Registro de Imóveis comarca de Chapecó/SC, conforme a matrícula nº 99.921" e respectiva edificação de alvenaria não averbada com 3.879,63m²", observados os termos do parecer nº 002/CONFIS/2023.

Art. 2º –Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Chapecó – SC, em 24 de abril de 2023.

Assinatura eletrônica
24/04/2023 14:54 UTC -03:00

CPF: 010.263.049-62
Jocimar Vazocha Wescinski

Jocimar Wescinski

Presidente do Conselho Fiscal